

Ata da segunda (2ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2017, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 23 (vinte e três) de novembro de dois mil e dezessete (2017) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador Arnaldo de Abreu Campos com a presença dos Vereadores Eliandro Rodrigues de Souza, Cypriano Antônio Caetano, Gabriel Penha dos Reis, Márcio Moraes Vilas Boas. Em atenção ao disposto no artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, havendo mais de 1/3 dos membros da Casa presente, o que configura renúncia tácita ao prazo previsto no artigo 153 do mesmo Regimento Interno, a sessão foi instalada. COMUNICADOS: Foi determinada a leitura do Edital de Convocação da presente sessão; Ofício n.º 166/2017/Gabinete do Prefeito solicitando a convocação da presente reunião; Expediente dos Vereadores Sebastião e Evando questionando a legalidade da realização da presente reunião extraordinária. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Plínio dos Santos Pereira fez uso da palavra explicando os motivos do Projeto de lei em pauta. Também fez uso da palavra o Sr. Prefeito Municipal, Fabiano da Silva Moreti que também traçou considerações e justificativas ao Projeto de Lei de suplementação, objeto da presente reunião. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Márcio; Vereador Cypriano. Em seguida, o Sr. Presidente traçou seus comentários. SEGUNDA PARTE: O Sr. Presidente solicitou que o Vereador Secretário fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, tendo sido constatada a presença dos Vereadores Cypriano Antônio Caetano, Gabriel Penha dos Reis e Márcio Moraes Vilas Boas, ausente o Vereador Eliandro Rodrigues de Souza que se ausentou durante a sessão. O Sr. Presidente solicitou que o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Jaderson Wembley de Andrade Carvalho, fizesse uma explanação acerca da possibilidade de votação do Projeto de Lei n.º 27/2017 tendo em vista o quorum constatado. Houve questionamentos do Vereador Gabriel a Assessoria Jurídica. O Sr. Presidente informou que, devido a falta de quorum, o projeto não seria votado, ficando para a próxima reunião ordinária, havendo pedido de votação em regime de urgência pelos Vereadores Márcio e Cypriano. TERCEIRA PARTE: Os Srs. Vereadores foram convocados para a reunião ordinária seguinte que será realizada na próxima terça-feira, dia 28 de novembro. Os trabalhos foram suspensos por dez minutos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.